

SÃO JOÃO DA MADEIRA

CLEANPUR — COMÉRCIO DE SUPER SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO DE AR E LIMPEZA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de São João da Madeira. Matrícula n.º 2316/20010529; identificação de pessoa colectiva n.º 505444860; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 02/20051103.

Certifico que, relativamente à sociedade supra, foi aumentado o capital social de 5000 euros para 25 000 euros, sendo o aumento de 20 000 euros realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios, em reforço e na proporção das suas quotas, mas apenas realizado quanto a metade.

Mais certifico que foi alterado parcialmente o contrato de sociedade tendo em consequência os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ficado com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma CLEANPUR — Comércio de Super Sistemas de Purificação de Ar e Limpeza, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua Condestável, 332, freguesia e concelho de São João da Madeira.

2 — A sociedade, por simples deliberação da gerência, poderá deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como, poderá criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio a retalho de artigos para o lar e o comércio de sistemas de purificação de ar e limpeza.

ARTIGO 3.º

O capital social é de vinte e cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de doze mil e quinhentos euros, pertencendo uma a cada um dos sócios Marina Cláudia Mendes Romano e Luís Manuel dos Santos Moura.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado, fica a cargo de quem vier a ser nomeado gerente em assembleia geral, ficando desde já, designado gerente o sócio Luís Manuel dos Santos Moura.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

9 de Novembro de 2005. — A Conservadora, *Maria Adelaide Rodrigues Fernandes dos Santos Lima*. 2011131898

CLEANPUR — COMÉRCIO DE SUPER SISTEMAS DE PURIFICAÇÃO DE AR E LIMPEZA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de São João da Madeira. Matrícula n.º 9316/20010529; identificação de pessoa colectiva n.º 505444860; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/20051103.

Certifico que foi depositada a fotocópia da acta n.º 2 de 8 de Setembro de 2004 de que consta a cessação de funções da gerente Marina Cláudia Mendes Romano, por renúncia.

9 de Novembro de 2005. — A Conservadora, *Maria Adelaide Rodrigues Fernandes dos Santos Lima*. 2011131880

BEJA

ODEMIRA

T. C. A. — CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DA COSTA ALENTEJANA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Odemira. Matrícula n.º 276; identificação de pessoa colectiva n.º 502782528; inscrições n.ºs 5,

6 e 7; averbamentos n.ºs 1 e 2; números e data das apresentações: 8, 9 e 10/21092005.

Certifico que, em referência a sociedade supra-mencionada, foram lavrados os seguintes actos de registo:

1 — Alteração parcial do contrato com aumento de capital passando de 4987,99 euros para 5000 euros, alterando o artigo 3.º

Facto registado: alteração parcial do contrato, aumento de capital. Quantia de aumento: 12,01 euros realizado em dinheiro.

Subscritores: António Frias Bernardo — 3,76 euros;

Joaquim Morais Ferreira — 3 euros;

Francisco Luís Baião da Cruz — 3 euros;

António dos Santos Antunes — 2,25 euros.

Disposições alteradas: artigo 3.º

Alterações:

Capital: 5000 euros

Sócios e quotas:

1 — 1250,75 euros — António Frias Bernardo.

2 — 1000,60 euros — Joaquim Morais Ferreira.

3 — 1000,60 euros — Francisco Luís Baião da Cruz.

4 — 750,45 euros — António dos Santos Antunes.

5 — 997,60 euros — António Daniel Maduro.

II — Alteração parcial do contrato: redução de capital.

Facto registado: redução de capital.

Cobertura de prejuízos.

Capital reduzido em 4333 euros, passando a 667 euros.

Sócios e quotas:

1 — 167,50 euros — António Frias Bernardo.

2 — 134 euros — Joaquim Morais Ferreira.

3 — 134 euros — Francisco Luís Baião da Cruz.

4 — 100,50 euros — António dos Santos Antunes.

5 — 131 euros — António Daniel Maduro.

III — Alteração parcial do contrato com aumento de capital passando de 667 euros para 34 679,71 euros tendo em consequência alterado o artigo 3.º, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente subscrito e realizado em espécie e em dinheiro é de trinta e quatro mil seiscientos e setenta e nove euros e setenta e um centimos e corresponde à soma das seguintes quotas: uma quota do valor nominal de dez mil setecentos e noventa e seis euros e quarenta e sete centimos, pertencente ao sócio António Frias Bernardo; duas quotas e igual valor nominal de oito mil seiscientos e trinta e sete euros e dezoito centimos, pertencentes uma ao sócio Joaquim Morais Ferreira e uma ao sócio Francisco Luís Baião da Cruz; uma quota do valor nominal de seis mil quatrocentos e setenta e sete euros e oitenta e oito centimos, pertencente ao sócio António dos Santos Antunes; uma quota do valor nominal de cento e trinta e um euros, pertencente ao sócio António Daniel Maduro.

IV — Deslocou a sede para Avenida das Águas, 3, Boavista dos Pinheiros.

V — Cessação das funções de gerente de António dos Santos Antunes, por renúncia, em 2 de Agosto de 2005.

O texto actualizado dos estatutos encontra-se arquivado na respectiva pasta.

10 de Outubro de 2005. — A Escriutária Superior, (*Assinatura ilegível*). 2009199383

BRAGA

BARCELOS

SALOUTEX — FÁBRICA DE MALHAS E CONFECÇÕES, L.^{DA}

Sede: Avenida Pontes, Rua de Praceta Egas Moniz, Arcozelo, Barcelos

Conservatória do Registo Comercial de Barcelos. Matrícula n.º 1992/19920108; identificação de pessoa colectiva n.º 502690623; data da apresentação: 28072004.

Certifico que, com referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito dos documentos da prestação de contas referente ao ano do exercício de 2003.

10 de Agosto de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Araújo Forte de Barros*. 2005926710